



Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1805 DE 12 DE JULHO DE 1988.

Exonera membros da Diretoria da Empresa Municipal de Urbanização de Pompéia e dá outras providências.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Ficam exonerados, a pedido e a partir desta data, os seguintes membros integrantes da Diretoria da Empresa Municipal de Urbanização de Pompéia:-

Diretor Presidente - Nilson Exel Nunes

Diretor Técnico - Theodoro Mendes Melges de Carvalho

Membro Efetivo do Conselho Fiscal - João Savério Neto

Membro Suplente do Conselho Fiscal - Rosemeire Cavalini Zamariolli

Artigo 2º - A Diretoria da Empresa Municipal de Urbanização de Pompéia passa, a partir desta data, a ser constituída dos seguintes membros:-

Diretor Presidente - João Savério Neto

Diretor Técnico - Maria Eliane Toledo de Castro Maiolle Martins

Diretor Administrativo/Financeiro - Mitsuo Wada

Membros Efetivos do Conselho Fiscal - Neide Maria Simões Miyabara

José Augusto Costa

Jarbas Macedo Soares

Membros Suplentes do Conselho Fiscal - Maria Lucia E. L. Falêco

Ademir Pereira Bignarde

Silvia Helena Morelli

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 12 DE JULHO DE 1988.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL